



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO: Nº 70/2018.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja criado o "IPTU VERDE" no Município de Duas Barras. **(reiteração da Indicação nº 188/2017).**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa conceder redução da alíquota do IPTU, aos proprietários de imóveis residenciais, não residenciais, edificados ou não, que adotem algumas medidas, estimulando a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, bem como em imóveis com a presença de plantios de árvores e afins, podendo fazer menção ainda com relação com a redução de resíduos, utilização de material sustentável, redução no consumo de água, redução no consumo de energia elétrica e ampliação da área permeável, utilização da área em projetos ecologicamente corretos, como hortas comunitárias entre outras. A idéia desta Indicação seria principalmente para incentivar aos proprietários, responsáveis por estes imóveis obterem uma considerável redução de alíquota do IPTU, que as essas normas se adequarem.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ 11 de junho de 2018.

Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente